Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 10/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 407, DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Educação, solicitando providências para que seja realizado a instalação de uma televisão para monitoramento de câmeras de segurança do Cmei Infância Feliz, na Rua Mario Katuo Kato, 431 - Jardim Presidente.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de abril de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

Tendo em vista os lamentáveis acontecimentos violentos ocorridos em escolas brasileiras nos últimos anos, as câmeras de segurança ajudam a garantir uma maior segurança e proteção de alunos, professores e demais funcionários, assim como da família em geral, portanto, no Cmei Infância Feliz tem as câmeras instaladas, porém, não há uma televisão para que a diretora e outros profissionais possam estar realizando o monitoramento em tempo real, a fim de tomar medidas preventivas caso necessário.

Além disso, para a instituição de ensino é a garantia de mais credibilidade e confiança e por conta do aumento significativo do nível de violência nas escolas públicas de todo o país, esta Indicação tem como objetivo dar mais tranquilidade aos profissionais, alunos e familiares.

A instalação de uma televisão visa oferecer à comunidade escolar uma ferramenta que instrumentaliza um ambiente de maior segurança, sendo assim, submeto a presente Indicação para apreciação desta Secretaria, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção no seu atendimento, sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA